



REGULAMENTO PARA USO DO CHALÉ

Para o uso do chalé o sócio deverá retirar a RESERVA DE CHALÉ e pagar o valor de R\$ 50,00 por pernoite. Nesse valor ficam autorizados a acamparem os sócios que constarem no título. Sócio titular e dependentes.

Caso haja necessidade o sócio poderá armar junto ao seu chalé, uma barraca que só poderá ser utilizada por pessoas que constarem em sua RESERVA DE CHALÉ. Também poderá armar uma cozinha.

Na área dos chalés não será permitido armar barracas para sócios que não fizeram a reserva do mesmo.

As normas de acampamento para quem faz a reserva de chalé é a mesma para todos os campistas.

A reserva do chalé poderá ocorrer até 10 dias antes da data do primeiro dia de acampamento, porém com o pagamento da taxa de camping.

REGULAMENTO DE CAMPING

É imprescindível a apresentação da carteira social de todos os sócios que forem constar na Autorização para Camping (criança a partir de 5 anos).

Somente poderão obter autorização para acampamento os sócios maiores de 18 (dezoito) anos. Os dependentes menores somente poderão acampar com a presença do sócio maior, responsável pela Autorização para Camping, e com autorização assinada pelo sócio titular ou responsável.

Fica limitado em até 4 (quatro) pessoas a quantidade de visitantes com comprovante de residência em cidades distantes com mais de 70 (setenta) Kms, por sócio, só sendo permitido a visitantes menores de 18 (dezoito) anos acamparem sem a companhia dos pais, quando os mesmos tiverem a autorização destes por escrito para o referido fim.

A entrada no Clube para acampar será permitida até às 20:00 horas. O sócio responsável e seus acompanhantes, deverão apresentar na portaria os mesmos documentos apresentados na Secretaria, junto com a Autorização de Camping, ocasião em, que receberá a identificação de barraca (placa numerada). As barracas só poderão ser montadas na área permitida para Camping.

Ficam estabelecidas as seguintes taxas por pernoite: R\$ 8,00 para sócio maiores de 18 (dezoito) anos, e R\$ 5,00 para sócios de 11 (onze) a 17 (dezesete) anos. O visitante maior de 18 (dezoito) anos pagará R\$ 40,00 por pernoite, e o visitante menor de 11 (onze) a 17 (dezesete) anos pagará R\$ 25,00 por pernoite. Menores de 10 (dez) anos sócios ou visitantes não pagam.

Em caso de emergência, para saída do Clube no período das 20:00 às 7:00 horas da manhã, o campista deverá solicitar junto ao vigia, por escrito, a permissão de saída indicando o motivo e o horário da saída.

O campista só poderá cercar a barraca até no máximo 2 (dois) metros em torno da mesma, usando corda ou outro material provisório e desde que não faça escavações para esse tipo de instalação.

Fica expressamente PROIBIDO:

- DEIXAR A BARRACA MONTADA FORA DO PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO OU SEM A PRESENÇA DO CAMPISTA NO CLUBE.

- JOGAR LIXO FORA DAS LIXEIRAS OU UTILIZÁ-LOS PARA OUTROS FINS.

- FAZER ESCAVAÇÕES EM VOLTA DA BARRACA (SUGERE-SE AREIA NA SAIA DA BARRACA).

- ACAMPAR NA ÁREA DOS QUIOSQUES, PESCAR OU USAR AS INSTALAÇÕES FORA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

- DEIXAR APARELHO DE SOM LIGADO APÓS AS 23H.

- A ENTRADA E USO DE FREEZER, MICRO-ONDAS, FORNO-ELÉTRICO, CHURRASQUEIRA-ELÉTRICA, LAVADORA DE ROUPAS, TANQUINHO, BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO E LAVA LOUÇAS E RECARREGAR BATERIA DE VEÍCULOS NA REDE DO CLUBE.

- A DIRETORIA DO CLUBE SE RESERVA O DIREITO DE NÃO AUTORIZAR ACAMPAMENTO EM DATAS QUE POSSAM COMPROMETER OUTROS EVENTOS DO CLUBE.